



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 30/09/2019 - GESTÃO 2018/2020**

1 Aos trinta dias de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos,
2 reuniram-se no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Rua Presidente
3 Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os conselheiros do
4 Coren-MT. Presentes ao início da reunião, Conselheiros Efetivos: Dr. Antônio César Ribeiro
5 – conselheiro Presidente, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli – conselheira Secretária, Tec. de Enf.
6 Rodrigo Paulo Machado – conselheiro Tesoureiro, Tec. de Enf. Sheila Miranda Gomes,
7 Conselheiro André Luis da Silva Campos. Conselheiros Suplentes: Enf. Vagner Ferreira do
8 Nascimento, Tec. de Enf. Neide Alves de Almeida Pinho. Participantes: Geisiane Balduino
9 Guimarães, Secretária Executiva e Thaís Araujo coordenadora de Processos Éticos.
10 **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Enf. Vagner Ferreira do Nascimento
11 efetivado em substituição à conselheira Enf. Sirbene Nunes da Cunha, que justificou
12 ausência; Conselheira Tec. de Enf. Neide Alves de Almeida Pinho efetivada em substituição
13 ao Conselheiro José Luis Souza Guimarães. Atendido o *quorum* regimental, o presidente Dr.
14 Antônio César Ribeiro dá início à 529ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT.
15 **01.2 - INCLUSÕES E EXCLUSÕES. INCLUSÕES E EXCLUSÕES:** Conselheira Secretária
16 Lígia Cristiane Arfeli - **01.2.1** - solicita inclusão do PARECER DE RELATOR nº 22/2019,
17 referente ao Processo Ético nº 01/2018, Denunciante: [REDAZIDO], Denunciado: [REDAZIDO]
18 [REDAZIDO]. Conselheiro Relator Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT
19 Nº 96611-ENF. Ementa: Exercício irregular da enfermagem. Não houve solicitação de
20 exclusão. Em discussão, sem inscritos. Em votação. A pauta e a solicitação de inclusão
21 foram aprovadas por unanimidade. **02 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS 526ª,**
22 **527ª, 528ª ROP, 131ª e 132ª REP.** Foram encaminhadas previamente, por email, para
23 conhecimento, leitura e apresentação de destaques pelos conselheiros. Em discussão, sem
24 inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade as Atas 526ª, 527ª, 528ª ROP, 131ª e
25 132ª REP sem ressalvas. **03 – INFORMES: 03.1 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA:**
26 O presidente Antônio César Ribeiro informa: **03.1.1** - Conselheira Carmem Lúcia Camargo
27 Tanaka informa que participou do “1º Seminário de Prevenção e Minimização de Acidentes
28 com Exposição a Material Biológico”, que debateu o tema e contribuiu para a
29 conscientização dos profissionais da área da saúde. O evento é parte de um projeto que
30 contempla ações voltadas à redução de Agravos de Notificação de Acidentes de Trabalho
31 com Exposição a Material Biológico (ATEMB) entre os profissionais que atuam na área da
32 Saúde do Estado de Mato Grosso. O seminário foi realizado nos dias 29 e 30 de agosto, no
33 Auditório do Conselho Regional de Medicina – localizado na Rua E do Centro Político
34 Administrativo, em Cuiabá. **03.1.2** - Relata que o Coren esta apoiando de forma efetiva o
35 Projeto de Pesquisa que fala do perfil de saúde e qualidade de vida dos profissionais de
36 enfermagem a partir da 3ª idade. É um estudo por amostra e foi dividido em dois projetos,
37 enfermeiro e nível médio. O projeto do enfermeiro foi concluído e tem uma dissertação
38 defendida, de um dos mestrando do projeto e o segundo, até o final de dezembro, se não
39 tiver defendido, os dados estarão prontos. **03.1.3** - Informa que esteve na Plenária do Rio de
40 Janeiro, com a Conselheira Lígia Cristiane Arfeli e que foi aprovada a Resolução que isenta
41 os inscritos de uma série de taxas e redução das taxas e foi extinta a taxa de remissão. Uma

Ata da 528ª - Aprovada pelo Plenário na 529ª ROP,
realizada em 30 de setembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 30/09/2019 - GESTÃO 2018/2020**

42 sugestão dada ao Cofen, inclusive por este Regional foi a isenção de dupla inscrição, o
43 profissional que tiver duas categorias inscritas no Coren, pagará apenas a anuidade da
44 categoria de maior valor, politicamente é interessante para o Sistema, porque precisamos
45 recuperar a credibilidade e melhorar a visão dos profissionais em relação ao Sistema.
46 **03.1.4** - Informa que o [REDACTED] foi destituído do cargo de Diretor Administrativo
47 no dia 30 de setembro de 2019. Foi designada a Contadora Josinete Araujo como Diretora
48 Administrativa interina por tempo indeterminado, por reunir requisitos técnicos para assumir
49 este cargo. **03.1.5** - Informa que no dia 22 de setembro foram encerradas as inscrições do
50 Concurso Público com 6279 (seis mil duzentos e setenta e nove) inscrições, dentro deste
51 quantitativo tem os que foram isentos de pagamento com deferimento do pedido e os que se
52 inscreveram e não efetivaram o pagamento do boleto. **03.1.6** - MEMORANDO Nº
53 76/2019/SGF/COREN-MT: encaminha as relações nominais dos inscritos com débitos
54 vencidos para conhecimento. Abertura de Processo Administrativo por Inadimplência - PAI
55 no período de 29/06 a 13/09/2019. Auxiliar de enfermagem: 21; Enfermeiros: 17 e Técnicos
56 de enfermagem: 36. Total de 74. Valor total dos débitos incluso na abertura de Processo
57 Administrativo Fiscal - PAF, no período de 22/08 à 13/09/2019; R\$ 53.159,99. Valor total dos
58 débitos sem juros e multas incluso na CDL/SERASA no período de 01 à 30 de julho: R\$
59 55.641,19; 01 à 31 de agosto de 2019: R\$ 125.125,15. **03.1.7** - Informa que no dia 24 de
60 setembro de 2019 às 10h foi dada Posse aos membros da Comissão de Ética do Pronto
61 Socorro Municipal de Cuiabá, com a participação da Diretoria e da Diretora do Departamento
62 de Gestão do Exercício Profissional, Flaviana Alves dos Santos Pinheiro. **03.2 - INFORMES
63 DOS CONSELHEIROS:** Conselheira Lígia Cristiane Arfeli. **03.2.1** - Informa algumas regras
64 do Regimento Interno para justificativa de ausências dos conselheiros em reuniões, dentro
65 do exercício: Art. 14 - Faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas e/ou a 05
66 (cinco) reuniões intercaladas ordinárias durante o ano civil, sem justificativa prévia. Relata
67 que fez um levantamento e que todos estão bem, dentro da normalidade mas que o assunto
68 merece uma atenção. Comunica que o conselheiro José Luis Souza Guimarães teve três
69 ausências, não consecutivas, justificadas e duas ausências alternadas sem justificativa;
70 Conselheiro André Luis da Silva Campos, três ausências alternadas, justificadas;
71 Conselheira Sirbene Nunes da Cunha, três ausências alternadas, justificadas; Conselheiro
72 Vagner Ferreira do Nascimento, foi convocado para uma reunião e apresentou justificativa.
73 **03.2.2** - Apresenta O Relatório Circunstanciado das Atividades da Comissão Especial para
74 Proceder o Inventário dos Prontuários dos Registros dos Profissionais Inscritos no Coren-
75 MT, Portaria Coren-MT 194/2018. Em síntese, foram auditados, organizados e arquivados
76 sete mil quinhentos e vinte e nove prontuários (27,88%), destes 1,52% prontuários com
77 avarias e um prontuário não foi encontrado, para dar celeridade as atividades desenvolvidas
78 pela comissão se faz necessários alguns ajustes no processo de trabalho, a instalação de
79 um equipamento de informática, insumos como estantes de aço e caixas box, os quais já
80 foram encaminhados para aquisição, e ainda informa que a finalização do inventário está
81 prevista para julho de 2020. **04 - ORDEM DO DIA: 04.1 - DEPARTAMENTOS DE GESTÃO
82 DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - 04.1.01- PARECER DE RELATOR nº 019/2019,**

Ata da 529ª - Aprovada pelo Plenário na 529ª ROP,
realizada em 30 de setembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 30/09/2019 - GESTÃO 2018/2020**

83 referente ao Procedimento Ético PAD nº 37/2017, Denunciante: [REDACTED], Denunciados: [REDACTED]
84 [REDACTED]
85 [REDACTED]
86 [REDACTED]. Ementa: Irregularidades na assistência de Enfermagem. Conselheira
87 Relatora Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT Nº 96611-ENF, vota pela admissibilidade dos fatos
88 motivadores da denúncia, e instauração de processo ético disciplinar considerando a
89 suposta infração ética a partir dos seguintes dispositivos constantes no Código de Ética dos
90 Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen N.º 311/2007, as profissionais [REDACTED]
91 [REDACTED], nos pontos: art.39, art. 40 e art. 49; [REDACTED]
92 [REDACTED], nos pontos: art. 05º, art.12, art.21, art.35, art.38, art.40, art.41;
93 [REDACTED]; [REDACTED]; [REDACTED];
94 [REDACTED], nos pontos: art. 05º, art.12, art.13, art.17, art.21, art.25, art.35,
95 art.38, art.40, art.41. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade
96 conforme PARECER DE RELATOR nº 019/2019. **04.1.02-** PARECER DE RELATOR
97 nº 020/2019, referente ao Procedimento Ético PAD nº 24/2018, Denunciante: [REDACTED],
98 Denunciada: [REDACTED]. Ementa: Promover ou ser
99 conivente com calúnia e difamação de membro da equipe de Enfermagem. Conselheira
100 Relatora Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT Nº 96611-ENF vota pela admissibilidade dos fatos
101 motivadores da denúncia, e instauração de processo ético disciplinar a profissional [REDACTED]
102 [REDACTED], considerando a suposta infração ética a partir dos
103 seguintes dispositivos constantes no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem –
104 Resolução Cofen N.º 564/2017 pontos: artigos 24, 25, 26, 61, 63, 69 e 71. Em discussão,
105 sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme PARECER DE RELATOR nº
106 020/2019. **04.1.03-** MEMORANDO Nº 67/2019, 71/2019 e 72/2019 DGEP COREN-MT,
107 encaminha para conhecimento e assinatura os processos autuados para ART e Certificados
108 emitidos em 13/08/2019 e 03 e 09/09/2019, respectivamente. Em discussão, sem inscrito.
109 Em votação. Homologado conforme *ad referendum* por unanimidade.
110 **04.1.04-** MEMORANDO Nº 47/2019/DIRC/COREN-MT, encaminha registros profissionais
111 efetuados no período de 20/08/2019 à 30/09/2019. Anexo I - INSCRIÇÃO DEFINITIVA
112 PRINCIPAL - SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 46, Técnico de Enfermagem: 29; INSCRIÇÃO
113 DEFINITIVA PRINCIPAL - COM DIPLOMA: Enfermeiro: 17, Técnico de Enfermagem: 59,
114 Auxiliar de Enfermagem: 00; TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DO COREN-
115 MT P/ OUTROS COREN'S: Enfermeiro: 10, Técnico de Enfermagem: 05, Auxiliar de
116 Enfermagem: 01; TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE OUTROS COREN'S
117 P/ COREN-MT: Enfermeiro: 26, Técnico de Enfermagem: 23; SEGUNDA VIA DA CÉDULA
118 DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Enfermeiro: 00, Técnico de Enfermagem: 01.
119 RENOVAÇÃO CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE: Enfermeiro: 40, Técnico de
120 Enfermagem: 90, Auxiliar de Enfermagem: 02; CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
121 DEFINITIVA: Enfermeiro: 04, Técnico de Enfermagem: 00, Auxiliar de Enfermagem: 06;
122 REINSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Enfermeiro: 06, Técnico de Enfermagem: 01;
123 REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Enfermeiro: 04, Técnico de Enfermagem: 06;

Ata da 528ª - Aprovada pelo Plenário na 529ª ROP,
realizada em 30 de setembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 30/09/2019 - GESTÃO 2018/2020**

124 REGISTRO DE ESPECIALISTA: Enfermeiro: 02; REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Técnico de
125 enfermagem: 01; PRORROGAÇÃO - CARTEIRA PROF SEM DIPLOMA (SEM ÔNUS):
126 Enfermeiro: 01; PRORROGAÇÃO - CARTEIRA PROF SEM DIPLOMA (COM ÔNUS):
127 Técnico de Enfermagem: 01; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Enfermeiro: 30; Em discussão,
128 sem inscrito. Em votação. Homologado conforme *ad referendum* por unanimidade.
129 **04.1.05-** MEMORANDO COREN-MT DGEP Nº 36/2019, EM ATENDIMENTO AO
130 EXPEDIENTE PROTOCOLO GERAL Nº 465/2019 RELATIVO A CONSTITUIÇÃO DA
131 COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO
132 MULLER - EBSERH, a diretora do DGEP, Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, Coren-MT Nº
133 120508-ENF encaminha a análise do processo eleitoral concluindo que, foram atendidas
134 todas as determinações da Resolução Cofen Nº 593/2018, e solicita homologação dos
135 profissionais eleitos, Efetivos: Cyndielle Barcelos Rocha Coren-MT Nº 428380-ENF; Isabel
136 Cristina Malheiros Coren-MT Nº 133985-ENF; Sueli Gonçalves Monea Coren-MT Nº 958139-
137 TE; Suplentes: Valéria Silva Mariano Coren-MT Nº 247487-ENF; Luciene Tragueta Coren-
138 MT Nº 628655-TE. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade.
139 **04.1.06** - MEMORANDO Nº 081/2019/DGEP/COREN-MT, EM ATENDIMENTO AO
140 EXPEDIENTE PROTOCOLO GERAL Nº 308/2019 RELATIVO A CONSTITUIÇÃO DA
141 COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL BENEFICENTE SANTA
142 HELENA E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ESCOMED, a diretora do DGEP, Flaviana
143 Alves dos Santos Pinheiro, Coren-MT Nº 120508-ENF encaminha a análise do processo
144 eleitoral concluindo que, foram atendidas todas as determinações da Resolução Cofen
145 Nº 593/2018, e solicita homologação dos profissionais eleitos Hospital Beneficente Santa
146 Helena - Efetivos: Paula Renata dos Santos Arcísio, COREN-MT-527141-ENF, Rhaniellyn
147 Carol Cunha Rondon, COREN-MT-458991-ENF, Matheus Ricardo Cuz Souza, COREN-
148 MT1332006-TE. Suplentes: Thiago Menezes de Azevedo, COREN-MT-386115-ENF, Taís
149 Simone Cordeiro de Oliveira, COREN-MT-1408015-TE, Raffael Breno de Arruda Radi,
150 COREN-MT-1247593-TE. Candidatos eleitos Unidade Intensiva Neonatal Escomed -
151 Efetivos: Suyane Elias de Melo Coren-MT Nº 539697-ENF; Mirian Lauren Silva de Oliveira
152 Coren-MT Nº 1301649-TE; Lyvia Monteiro Cardoso Coren-MT Nº 145516-TE. Não houve
153 eleição de suplentes em decorrência do número de candidatos. Em discussão, sem inscrito.
154 Em votação. Homologado por unanimidade. **04.1.07-** PARECER PROJUR Nº 152/2019
155 REQUERIMENTO FORMULADO PELA SRA. [REDAZIDA]
156 [REDAZIDA] QUE REQUER A RENOVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, NA
157 CATEGORIA DE ENFERMEIRA, SEM APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA, ALEGANDO
158 CULPA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO. O procurador geral Nivaldo Romko OAB -MT Nº
159 9637, opina pelo indeferimento do pedido. Em discussão, sem inscrito. Em votação.
160 Aprovado por unanimidade conforme PARECER PROJUR Nº 152/2019. **04.1.08-**
161 MEMORANDO Nº 082/2019 DGEP/COREN-MT ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO E
162 DELIBERAÇÃO O CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS 10/2019.
163 Em discussão, o presidente Antonio Cesar Ribeiro sugere a inclusão da Força Nacional em
164 Cáceres. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme proposição do presidente.

Ata da 528ª - Aprovada pelo Plenário na 529ª ROP,
realizada em 30 de setembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 30/09/2019 - GESTÃO 2018/2020**

165 **04.2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: 04.2.1 - MEMO Nº 77/2019 GF/COREN-MT**
166 **ENCAMINHA RELAÇÕES NOMINAIS DOS INSCRITOS. INSCRITOS COM DÉBITOS**
167 **VENCIDOS, QUANTO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL-PAF E**
168 **REGISTRO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, NO PERÍODO DE 05/08 à 13/09/2019.**
169 **Auxiliar de Enfermagem:147, Enfermeiros: 216, Técnicos de Enfermagem: 409, Total: 779 .**
170 **INSCRITOS COM DÉBITOS QUITADOS, QUANTO AO ENCERRAMENTO DOS**
171 **PROCESSOS ADMINISTRATIVO FISCAL-PAF NO PERÍODO DE: 05/08 À 15/09/2019:**
172 **auxiliar de Enfermagem: 08, Enfermeiro: 17, Técnicos de Enfermagem: 51, Total: 76.**
173 **INSCRITOS COM ANUIDADES PRESCRITAS, CONSIDERANDO CI/COREN/MT/PROJUR**
174 **Nº 038/2019, POR NÃO CONSTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INADIMPLÊNCIA**
175 **E FISCAL, E POR NÃO CONSTAR ENDEREÇO ATUALIZADO NO SISTEMA PARA FINS**
176 **DE COBRANÇA: PERÍODO DE 20/06/2019 à 25/09/2019. Auxiliar de Enfermagem: 577,**
177 **Enfermeiro: 132, Técnicos de Enfermagem: 498, Total de Profissionais: 1.207 Profissionais.**
178 **Valor total do débitos prescrito: R\$ R\$ 495.643,63. Em discussão, sem inscrito. Em votação.**
179 **Aprovado por unanimidade a abertura dos Processos Administrativos Fiscais - PAF,**
180 **encerramento dos processos Administrativos Fiscais-PAF - Quitados e encerramento dos**
181 **procedimentos dos inscritos com anuidades prescritas, considerando o teor CI Nº**
182 **038/2019/PROJUR/COREN-MT e endereços desatualizados. Serão elaboradas as**
183 **DECISÕES COREN-MT. 04.2.2 - PARECER PROJUR Nº 158/2019 COREN-MT, [REDACTED]**
184 **[REDACTED] REQUER A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE ANUIDADE**
185 **DE 2019, PAGO EM 26/08/2019 EM DECORRÊNCIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**
186 **EM 28/08/2019. O procurador Hosanan Monteiro de Arruda OAB-MT Nº 7671, opina pelo**
187 **indeferimento do requerido. Em discussão, o presidente Antonio César Ribeiro propõe para**
188 **que aplica-se o dispositivo no artigo 40 da Resolução Cofen nº 560/2017- Art. 40, relativo a**
189 **anuidade do ano em exercício, se o pedido for protocolizado até 31 de março o inscrito ficará**
190 **isento do pagamento da mesma. Após esta data o inscrito será devedor dos duodécimos da**
191 **anuidade correspondentes ao período transcorrido até a data de apresentação do pedido de**
192 **cancelamento. Em votação, Aprovado por unanimidade o PARECER PROJUR Nº 158/2019,**
193 **considerando a proposição do presidente. 04.2.3 - PARECER PROJUR Nº 145/2019**
194 **COREN-MT [REDACTED] QUE**
195 **REQUER A ISENÇÃO DA MULTA ELEITORAL DE 2017. O procurador Hosanan Monteiro**
196 **de Arruda OAB-MT Nº 7671, sugere que o requerimento seja apreciado e decidido pelo**
197 **plenário. Em discussão, o presidente informa que há uma Decisão do Cofen do ano de 2019**
198 **que trata sobre as multas eleitorais, solicita que a Procuradoria Jurídica interprete e dê um**
199 **apontamento no referido Parecer. Retirado de pauta para ser revisto. 04.3 - QUESTÕES**
200 **INSTITUCIONAIS - 04.3.1 - ARTE DA CAMISETA PARA 22º CBCENF. Em discussão, O**
201 **presidente Dr. Antonio César Ribeiro apresenta ao plenário a proposta da arte, modelo e**
202 **tecido para camiseta que será utilizada no 22º CBCENF, encaminhada pela assessoria de**
203 **comunicação com título "Saúde e Democracia".Sem Inscrito. Em votação. Aprovado por**
204 **unanimidade conforme sugestão apresentada. 04.3.2 - CI COREN-MT DEP.**
205 **ADMINISTRATIVO Nº 004/2018: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A**

Ata da 528ª - Aprovada pelo Plenário na 529ª ROP,
realizada em 30 de setembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 30/09/2019 - GESTÃO 2018/2020**

206 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018. Reconhecendo o
207 equívoco cometido na ocasião da aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária onde fora
208 aprovada na 2ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 22 de janeiro de 2018 e a
209 necessidade de correção dos atos, o presidente Dr. Antônio César Ribeiro apresenta ao
210 Plenário para aprovação a 1ª Reformulação orçamentária, nos termos: abertura de crédito
211 suplementar no orçamento programa 2018 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na
212 dotação orçamentária: (0020) 4.4.90.52 00.00.0000 - Equipamentos e material permanente -
213 Unidade 01.01 - Sede Coren-MT e diminuir no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da
214 dotação orçamentária: (0013) 3.3.90.39 00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros. Em
215 discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade, a primeira reformulação
216 orçamentária de 2018, conforme CI COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 004/2018. Este
217 extrato será anexado à de Decisão COREN-MT Nº 01/2018. **04.3.3 - CI COREN-MT DEP.**
218 **ADMINISTRATIVO Nº 024/2018: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A**
219 **2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.** Reconhecendo o
220 equívoco cometido na ocasião da aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária onde fora
221 aprovada na 507ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 16 de março de 2018 e a
222 necessidade de correção dos atos, o presidente Dr. Antônio César Ribeiro apresenta ao
223 Plenário para aprovação a 2ª Reformulação orçamentária, nos termos: abertura de crédito
224 suplementar no orçamento programa 2018 no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil
225 reais) na dotação orçamentária: (1.001) - Realização da Semana da Enfermagem no valor
226 de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e (2001) - Manutenção da Sede Coren-MT: no
227 valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e diminuir no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta
228 e um mil reais) da dotação orçamentária: (2001) - Manutenção da Sede do Coren-MT. Em
229 discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade, a segunda reformulação
230 orçamentária de 2018, conforme CI COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 024/2018. Este
231 extrato será anexado à de Decisão COREN-MT Nº 06/2018. **01.2- INCLUSÃO DE PAUTA.**
232 **01.2.1 - PARECER DE RELATOR nº 22/2019, referente ao Processo Ético nº 01/2018,**
233 Denunciante: [REDACTED], Denunciado: [REDACTED]. Conselheiro
234 Relator Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº 96611-ENF. Ementa: Exercício irregular da
235 enfermagem. Vota pela nulidade dos atos praticados a partir da Portaria Coren-MT
236 nº 178/2017 (fls. 29), em relação ao processo ético disciplinar em desfavor do Enfermeiro
237 [REDACTED], apontando o retorno dos autos à fase de
238 admissibilidade, com a nomeação de novo Conselheiro mediante Portaria para a emissão de
239 novo Parecer de Admissibilidade. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
240 unanimidade conforme Parecer de nº 22/2019 e voto do relator. **05 – PALAVRA DO**
241 **PRESIDENTE: 06 – PALAVRA DOS CONSELHEIROS:** Não houve. Nada mais havendo a
242 tratar, o presidente deu por encerrada a 529ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho
243 Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às doze horas e eu, Conselheira
244 Secretária, Lígia Cristiane Arfeli, com o auxílio da secretária executiva, Geisiane Balduino
245 Guimarães, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por
246 todos os presentes.

Ata da 528ª - Aprovada pelo Plenário na 529ª ROP,
realizada em 30 de setembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 30/09/2019 - GESTÃO 2018/2020**

- 247
248 Dr. Antônio César Ribeiro – Conselheira Presidente
249
250
251 Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária
252
253
254 Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro Efetivo
255
256
257 Sheila Miranda Gomes – Conselheira Efetiva
258
259
260 Neide Alves de Almeida Pinho - Conselheira Suplente efetivada
261
262
263 Wagner Ferreira do Nascimento - Conselheiro suplente efetivado
264
265
266 Carmen Lucia Camargo Tanaka - Conselheira suplente